



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 016/2020

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS INACIO, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de computadores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de outubro de 2020.

  
**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 09/10/20  
Diretor Geral: 